



REQUERIMENTO Nº 153/2026

REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E DA NÃO IMPLANTAÇÃO DA UTI NEONATAL NO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

REQUEIRO, nos termos dos Artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno desta Casa, após observado o rito regimental, que a Mesa Diretora expeça ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira, com cópia ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Raimundo Jandson Olímpio, solicitando o envio das seguintes informações:

1. **Valor total efetivamente gasto** (empenhado, liquidado e pago) com aquisição de equipamentos destinados à implantação da UTI Neonatal, no âmbito do processo nº 8.2023-006SEMSA;
2. **Relação específica dos equipamentos** adquiridos para a UTI Neonatal, com indicação de sua destinação atual;
3. **Justificativa técnica e administrativa para a não implantação do serviço**, mesmo após a aquisição de equipamentos;
4. **Cronograma oficial atualizado** para implantação e funcionamento da UTI Neonatal, com indicação de prazos e responsáveis;
5. **Informação sobre eventual mudança de estratégia na gestão do Hospital Geral de Parauapebas**, esclarecendo se há previsão de transferência de responsabilidade para outro ente e seus impactos na implantação do serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa **assegurar transparência na aplicação de recursos públicos destinados à implantação da UTI Neonatal no Hospital Geral de Parauapebas.**

Conforme dados do Portal da Transparência, referentes ao processo nº 8.2023-006SEMSA, **já foram contratados mais de R\$ 1,16 milhão**, incluindo a aquisição de



equipamentos hospitalares, com destaque para empenho de **R\$ 205.600,00**, já pago, destinado ao atendimento neonatal.

Entretanto, **o serviço ainda não foi implantado**, o que exige esclarecimentos quanto à efetividade da execução.

Segundo o **Ministério da Saúde (SINASC/DATASUS)**, o município registra **entre 4.800 e 5.200 nascimentos por ano**, havendo demanda relevante por atendimento especializado. Ainda assim, **recém-nascidos continuam sendo transferidos para outros municípios** por ausência de leitos.

Recentemente, foi registrado o caso de uma recém-nascida de 13 dias aguardando transferência para UTI neonatal fora do município, evidenciando a gravidade e a urgência da situação.

Diante disso, **é imprescindível esclarecer por que recursos já aplicados não se converteram em atendimento efetivo**, bem como definir prazos concretos para implantação do serviço.

Parauapebas, 23 de abril de 2026

ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB